



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**EDITAL Nº 073/2024**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**

**CELEBRAÇÃO DE PARCERIA E FIRMATURA DE TERMO DEFOMENTO COM A  
MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO - PARÓQUIA BOM JESUS**

**Justificativa da Dispensa de Chamamento Público:**

**CONSIDERANDO** as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à Dispensa de chamamento público, ato respaldado na mesma Lei, em seu artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 18 do Decreto Municipal nº 2.399/2017;

**CONSIDERANDO** as especificações do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do art. 18 do Decreto Municipal nº 12.399/2017, quanto à inexigibilidade do Chamamento Público;

**CONSIDERANDO** que o objetivo geral contido no Plano de Trabalho, reforça os interesses públicos de representação turística, cultural e histórica deste evento, realizado há pelo menos 50 anos no município;

**CONSIDERANDO** que somente a OSC proponente, realiza unicamente esse evento, a qual nenhuma outra organização possui as características necessárias para desempenhá-la, visto que só existe uma Igreja Matriz Bom Jesus do Triunfo;

**CONSIDERANDO** a historicidade representada por esta OSC, completando 270 anos do início de sua construção, seu papel social, econômico, histórico, cultural e turístico ao longo da história do município, fazendo parte do ciclo de construção do primeiro núcleo urbano ainda no século XVIII, sendo a base para a instalação dos primeiros povoadores desta cidade;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Lei nº 2489/2011 que “Estabelece o Calendário Oficial de Eventos do Município de Triunfo-RS, que poderá ser incentivado e valorizado como difusão de manifestações, comemorações, campanhas preventivas, a nível cultural, turístico, esportivo, ambiental, educativo, religioso; tradicionalista, concurso, lazer, diversão e competição;





Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**CONSIDERANDO** que o evento proposto no objetivo geral contido no Plano de Trabalho está citado no anexo II da Lei nº 2489/2011 que ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**CONSIDERANDO** o potencial turístico da cidade estabelecido por seu valoroso conjunto de patrimônio material histórico e que o referido plano de trabalho demonstra potencial de atrair visitantes para a cidade devido ao evento citado;

Efetuada estas considerações, amparado no Parecer emitido pelo Órgão Técnico, no Parecer Jurídico nº 78/2024 e observadas as disposições legais contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 2.399/2017, **AUTORIZO E JUSTIFICO** a celebração da parceria com a **MITRA DA DIOCESE DE MONTENEGRO - PARÓQUIA BOM JESUS** – e a assinatura do respectivo Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, com base no disposto no art. 30, *caput*, da Lei 13.019/2014 c/c art. 17 do Decreto Municipal nº 2.399/17, face ao prévio cadastramento da entidade junto ao Município.

O prazo de vigência e de execução será de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), conforme cronograma financeiro apresentado no Plano de Trabalho.

Determino, ao final, a publicação do extrato da presente Justificativa no sítio oficial da Prefeitura Municipal na internet e no meio oficial de publicações, devendo ser observado o prazo legal de 05 (cinco) dias para impugnação, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei nº 13.019/2014.

Triunfo, 25 de julho de 2024.

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F37F-133A-D44F-9F39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 25/07/2024 15:54:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/F37F-133A-D44F-9F39>